# o l

### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Projeto de Lei: 108/2020

Ementa: Denomina Rua Adelmo Correia da Silva, o logradouro público que especifica.

Autor(es): Célio Massao Kanesaki

#### **RELATÓRIO**

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- b) A competência para tratar da presente matéria é do município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no art. 46, caput, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba c/c. o art. 135, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, para posterior sanção e promulgação pelo Poder Executivo Municipal.
- c) Os princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba foram atendidos.

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 11 de agosto de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Relator

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Projeto de Lei: 108/2020

Ementa: Denomina Rua Adelmo Correia da Silva, o logradouro público que especifica.

Autor(es): Célio Massao Kanesaki

#### VOTO

Eu, Vereador Edvaldo Bertipaglia, Vice-Presidente desta comissão, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, voto <u>favorável</u> ao relatório apresentado.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 11 de agosto de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vice-Presidente

## CÂMARA

### **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Projeto de Lei: 108/2020

**40 2011** 100/2020

Ementa: Denomina Rua Adelmo Correia da Silva, o logradouro público que especifica.

Autor(es): Célio Massao Kanesaki

#### VOTO

Eu, Vereador Célio Massao Kanesaki, Presidente desta comissão, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, voto <u>favorável</u> ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em Parecer da Comissão, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 11 de agosto de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.

CÉLIO MASSAO KANESAKI Vereador

Presidente